

Utentes	(Em euros)	
	Proposta de preços	
	Meio dia (*)	Dia inteiro
Cacifo .....	0,30	0,60
Cadeira .....	1,60	2,10

(\*) Meio dia — a partir das 14 horas.

(\*\*) Acompanhados por um adulto ou com autorização por escrito do encarregado de educação, disponível na recepção das piscinas.

Preço por hora — € 0,60 (para utentes a partir dos 5 anos).  
Preço por utente para reservas de grupos de escolas, entidades, associações:

Meio dia — € 1,50;

Dia inteiro — € 1,90.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

### Regulamento n.º 72/2007

Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, submete-se à opinião pública para recolha de sugestões a proposta de alteração do Regulamento da Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento da Tapada da Margalha, do Poço e do Coelho no Aglomerado de Seda.

5 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

### Proposta

Considerando que:

O Regulamento em vigor para regulamentar a venda de lotes no loteamento da Tapada da Margalha, do Poço e do Coelho se encontra desfasado no que respeita à identificação dos lotes por ele abrangidos, nomeadamente os lotes H68, H69 e H70, que actualmente correspondem aos lotes H14, H15 e H16;

Este desfasamento deve-se a, posteriormente à entrada em vigor do Regulamento, ter surgido a necessidade de se alterar o loteamento por forma a viabilizar-se o seu registo junto da Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, facto que implicou uma renumeração dos lotes que constituem o loteamento em causa;

As normas constantes dos regulamentos são «normas jurídicas de carácter geral e execução permanente dimanadas de autoridade administrativa sobre matéria da sua competência» (Marcello Caetano);

Para além do desfasamento referido, o artigo 1.º do Regulamento põe em causa o carácter geral que as normas regulamentares devem possuir, pois identifica, de forma taxativa, os lotes aos quais se aplica, colocando em crise a sua eventual aplicação, por exemplo, aos lotes que revertam a favor do município;

Perante a factualidade supra-exposta proponho que o referido dispositivo regulamentar passe a ter a seguinte redacção:

«O presente Regulamento aplica-se aos lotes disponíveis para alienação e aos lotes que revertam a favor do município.»

Mais proponho que se suprima o quadro anexo ao Regulamento por ser desnecessário, pois trata-se de uma redundância tendo em consideração o disposto no artigo 3.º

Proponho ainda que os artigos 3.º e 4.º passem a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

A base de licitação de cada lote é de € 2,50/m<sup>2</sup>.

Artigo 4.º

O mínimo de cada lance será de € 0,25/m<sup>2</sup>.»

Na eventualidade desta proposta merecer a concordância do executivo municipal deverá, previamente à sua apreciação e eventual

aprovação pelo órgão deliberativo, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, submeter-se esta proposta à apreciação pública pelo prazo de 30 dias conforme determina o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

### Aviso n.º 8045/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 10 de Abril de 2007, foi reclassificado, ao abrigo das alíneas b) e e) do artigo 2.º, do artigo 3.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário Davide António Vieira Cardoso na categoria de assistente administrativo, da carreira de pessoal administrativo, ficando posicionado no escalão 1, índice 199.

13 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara em Exercício, *Luís Elmíro Carreiro Mendes*.

2611008248

### Aviso n.º 8046/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do signatário de 10 de Abril de 2007, foi autorizada a requisição de Maria Dulce Seco Raimundo, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

13 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara em Exercício, *Luís Elmíro Carreira Mendes*.

2611008244

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

### Aviso n.º 8047/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 22 de Fevereiro de 2007, foram deferidos os pedidos de rescisão efectuados por Carlos Alberto Marques da Cruz, cantoneiro de limpeza, Fernando Jorge Ferreira, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, e Edgar Filipe Ladeira da Silva, fiscal municipal, a partir de 28 de Fevereiro de 2007 e Alberto Mendes Marques, cantoneiro de limpeza, a partir de 5 de Março de 2007.

14 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*.

2611008242

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

### Aviso n.º 8048/2007

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Março de 2007, foi nomeada definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência de concurso interno de acesso para provimento de um lugar da carreira técnica superior de 1.ª classe, área de educação (carreira vertical de dotação global), a candidata Mariana Jacinta dos Loios Anico Mendes, aprovada no referido concurso, conforme consta da lista de classificação final. A aceitação da respectiva nomeação ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (A presente nomeação não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.

2611007941